PORTARIA Nº. 199/2019

DATA – 19/11/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 04/2018 de 20/11/2018, que Institui Diárias aos Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR;

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 001/2019 de 07/01/2019 que Concede Diárias a Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR para o período de Janeiro a Dezembro/2019;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Diária nº.151/2019 Deferido pelo Presidente da Câmara *em* 19/11/2019.

R E S O L V E

Art.1.º Fica Concedido Diária a Assessora de Vereança da Câmara Municipal de Pinhão, conforme especificado abaixo:
Nome Beneficiário: SHALIMARA MANDZIUK – CPF- 035.579.289-73
CARGO – Assessora de Vereança do Vereador LUCIANO H. PADILHA
Números de Diárias: 2–(duas) com pernoite e 1 (uma) sem pernoite
Valor Unitário da Diária: com pernoite R$300,00 e sem pernoite R$150,00
Valor Total das Diárias:R$ 750,00
FASTAMENTO - Data Início: 20/11/2019 - Data Fim: 22/11/2019
Transporte – Veiculo Oficial da Câmara.
Município de Destino/UF: CURITIBA – PARANÁ.
Tipo Padrão de Objetivo: Participação em Curso
Objetivo da Viagem: Estará participando do curso "ATOS LEGISLATIVOS NECESSÁRIOS E PRINCIPAIS CAUTELAS COM OS GASTOS PUBLICOS NO FINAL DO EXERCICIO" que será realizado de 20 a 22/11/2019 emk Curitiba-PR.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Art.3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 19 de Novembro de 2019.

RODRIGO DELLE LIMA
Presidente da Câmara
Gestão-2019/2020.

Publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná
Edição 3283 de 30/11/2019 – Fls.6A